

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 01 de novembro de 2019 às 08h00
Seleção de Notícias

G1 - Globo | BR

Pirataria

Operação apreende mais de 770 tênis e camisetas falsificados em loja em Cuiabá 3

Veja.com | BR

01 de novembro de 2019 | Patentes

Um salto tecnológico no campo: os detalhes do acordo entre Brasil e China 4
ECONOMIA

Brasília em Tempo Real - Política Brasileira | DF

Marco regulatório | INPI

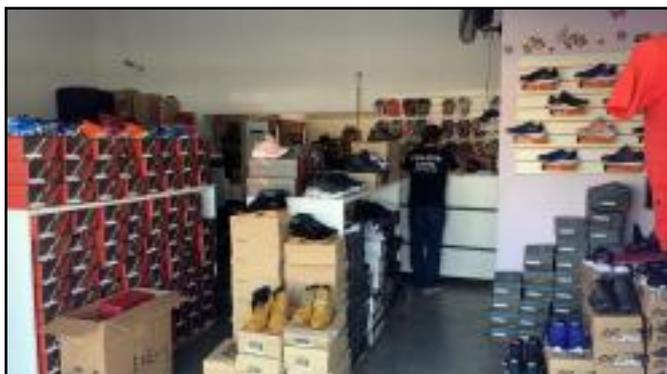
FIESP sinaliza papel do INPI no fomento de tecnologias verdes 7

Pequenas Empresas Grandes Negócios Online | BR

Marco regulatório | INPI

Pequenos negócios têm desconto no registro de marcas 8

Operação apreende mais de 770 tênis e camisetas falsificados em loja em Cuiabá



Proprietário revelou que recebe os produtos quinzenalmente e que vende os pares de tênis pelo valor de R\$ 50, independente da marca.

Operação apreende mais de 770 tênis e camisetas falsificados em loja em Cuiabá - Foto: Decon

Mais de 770 produtos pirateados foram apreendidos na operação "Fictus X", realizada nessa quarta-feira (30), pela Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor (Decon) e Procon, em Cuiabá.

A ação teve como alvo um estabelecimento comercial localizado no bairro Dom Aquino, em Cuiabá. Segundo informações, o local comercializava produtos, como tênis e camisetas de diversas marcas famosas, a valores muito abaixo ao de mercado.

No local, as equipes da Decon e Procon constataram a veracidade das informações sendo apreendidos 773
abpi.empauta.com

produtos falsificados.

Operação apreende mais de 770 tênis e camisetas falsificados em loja em Cuiabá - Foto: Decon

Questionado, o proprietário do comércio confessou ter conhecimento que os produtos são de segunda linha" e que a mercadoria vem de São Paulo, sendo entregue direto no estabelecimento, sem nota fiscal.

O suspeito também alegou que trabalha na informalidade e não possui CNPJ nem alvará de funcionamento, sendo lavrado auto de contatação e auto de infração pelo Procon Municipal

O material foi apreendido e o suspeito encaminhado a Decon para prestar esclarecimentos. Ouvido pelo delegado da Decon, Antônio Carlos de Araújo, ele revelou que recebe os produtos quinzenalmente e que vende os pares de tênis pelo valor de R\$ 50, independente da marca.

Segundo o delegado, o comércio do suspeito já foi alvo de operação de combate a **pirataria**, em abril deste ano, ocasião em que foram apreendidos aproximadamente 370 **produtos** piratas.

A Especializada aguardará a confirmação da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), que fará perícia nas mercadorias para atestar se tratar de produtos contrafeitos ou falsificados.

Um salto tecnológico no campo: os detalhes do acordo entre Brasil e China

ECONOMIA

Por longos dez dias, o presidente **Jair** Bolsonaro visitou nações do Leste Asiático e do Oriente Médio em busca de investimentos e parcerias. Recebeu promessas e honrarias. Na Arábia Saudita, ouviu do príncipe Mohammed bin Salman que o fundo soberano do país vai investir no Brasil 10 bilhões de dólares nos próximos três anos. No Japão, ganhou apoio às negociações para um acordo de livre-comércio com o Mercosul. Já no Catar, firmou uma cooperação em defesa e saúde. Mas foi na **China**, onde não houve promessas mas negociações concretas, que Bolsonaro assinou os principais entendimentos sobre comércio feitos na viagem - algo que estava sendo orquestrado por um grupo de trabalho formado há quatro meses. VEJA teve acesso com exclusividade aos termos do acordo negociado pela **ministra** da Agricultura, **Tereza** Cristina, com as autoridades chinesas. Pelo documento, os dois países estreitarão seus laços para trocar informações relevantes em relação ao ganho de produtividade no campo, de ambos os lados. Por parte do Brasil, serão compartilhadas tecnologias desenvolvidas nos últimos trinta anos com o mais importante comprador de itens agrícolas. Em contrapartida, os chineses se comprometeram a aumentar as compras de produtos de maior valor agregado e a entregar a expertise em uma área que os cientistas brasileiros ainda não dominam: a edição genética.

Acordos de **transferência** de tecnologia não são raridade. A diferença do entendimento atual em relação aos demais está em seu escopo. O texto firmado entre Tereza Cristina e o ministro da agricultura chinês Han Changfu estabelece que conhecimentos sobre germoplasma e processamento de sementes, duas áreas de excelência da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) que tornaram o Brasil um dos líderes na produção de alimentos no mundo, serão compartilhados com Pequim.

É a primeira vez que o Brasil abre segredos tão estratégicos com um parceiro tão relevante. Há razão para isso. O país já teve más experiências em pactos anteriores. Em novembro de 2003, por exemplo, o então ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, negociou um acordo com o governo de Moçambique. Parecia inofensivo, afinal era apenas a expansão do projeto de fortalecimento da pesquisa agropecuária da nação africana. Os cientistas brasileiros entregaram de bandeja diversas pesquisas, entre elas a da produção de macadâmia - uma noz africana que serve de base para uma miríade de alimentos, mas que só alcançou grande produtividade em terras paulistas. Em 2007, Moçambique passou a exportar a noz, e tomou um quarto da fatia de mercado antes dominado pelo Brasil. Ficou a lição. "Diferentemente do que aconteceu no passado, o acordo fixa regras que nos colocam de forma mais profissional e estratégica", afirma Sérgio De Zen, do Departamento de Economia da Escola Superior de Agricultura da USP (Esalq).

COOPERAÇÃO - Pesquisa genética no Brasil e na China: a nova fronteira da agricultura

O acordo trata de três áreas específicas: tecnologia, finanças e comércio - além de renovar o intercâmbio de políticas agrícolas. Na primeira, os dois países entendem que devem ampliar a troca de cientistas do Laboratório de Ciências Agrícolas China-Brasil e facilitar o compartilhamento de material genético. Ambos se comprometem a colaborar na exploração de grandes culturas, como as de milho, arroz e soja, por meio de pesquisas, extensão da agricultura inteligente, mecanização e processamento de sementes. Por fim, declaram que vão incentivar empresas do agronegócio a entrar no projeto. Na área financeira, a China demonstrou seu poder econômico ao definir que suas companhias estabelecerão parques agroindustriais no Brasil para o

Continuação: Um salto tecnológico no campo: os detalhes do acordo entre Brasil e China

processamento da produção agrícola e a fabricação de maquinário. Nesse âmbito, cabe ao Brasil providenciar suporte e serviço adequado às empresas - e, se possível, viabilizar investimentos de companhias nacionais no país asiático. Para a ampliação do comércio bilateral, foi estabelecido que os produtores brasileiros terão maior participação em feiras promocionais e que o governo poderá organizar missões empresariais com o objetivo de vender máquinas e produtos de elevado valor agregado, como proteína animal, etanol e até bebidas alcoólicas.

Ocorrências como a da macadâmia à parte, o intercâmbio de tecnologias e experiências tem potencial para sofisticar a agricultura nacional. Foi tal colaboração, aliás, que tornou o agronegócio brasileiro um caso de sucesso. Foi graças à permissividade e até à generosidade dos Estados Unidos nos anos 1960 que nossos cientistas conseguiram importar tecnologias que possibilitaram os ganhos expressivos de produtividade. Técnicos da Embrapa aprenderam a adaptar fertilizantes para o solo tropical, a selecionar as melhores sementes e a potencializar ração para rebanho com os americanos. "Estabelecer parcerias com instituições que são referência em ciência e tecnologia agropecuária em todo o mundo, como é o caso da China, é estratégico para o Brasil", diz Celso Moretti, presidente da Embrapa. "Tomadas as devidas precauções quanto à propriedade intelectual e respeitados outros dispositivos legais que protejam a soberania brasileira, podemos avançar ainda mais nesse tipo de parceria." O êxito dos intercâmbios com os americanos permite que, atualmente, a Embrapa exporte, por ano, mais de 87.000 toneladas de sementes de diversas espécies vegetais para mais de cinquenta países.

SALAMALEQUES NA ARÁBIA - Bolsonaro ao lado do saudita Mohammed bin Salman: promessa de 10 bilhões de dólares

O entendimento com a China promete levar a pesquisa nacional a novos patamares. Hoje, a Embrapa é especializada na criação de espécies de plantas por

meio de cruzamentos de mudas. Os chineses, por sua vez, se dedicaram à adaptação do DNA das espécies. O nome da tecnologia é complexo: Repetições Palindrômicas Curtas Agrupadas e Regularmente Interespaçadas, ou, na sigla em inglês, Crispr. E aplicá-la é ainda mais complicado. Tanto que no Brasil, nos últimos dez meses, não houve sequer um único pedido de **patente** no segmento de genômica, especialidade voltada para o estudo e a alteração genética. Os Estados Unidos lideram a área, com 872 pedidos neste ano, seguidos muito de perto pela China, com 858. A União Europeia, a terceira colocada, cravou 186. A tecnologia consiste na alteração do DNA embrionário. Ou seja, os cientistas conseguem consertar deficiências genéticas de um organismo reescrevendo seu genoma. Caso o Brasil venha a dominar tal ciência, a agronomia nacional experimentará um avanço impressionante. Os chineses sabem disso. E firmar parcerias com um gigante que abocanha um quarto do comércio exterior do país mas que tem uma relação política distante é assunto delicado. "O governo tem o discurso de desenvolvimento econômico, de fortalecer a economia. E eu vejo que essa ação mais técnica da ministra da Agricultura vai nessa direção, independentemente do alinhamento ideológico com o parceiro comercial", avalia Reginaldo Minaré, consultor da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

Bem diferentes dos resultados obtidos na China, contudo, foram os frutos colhidos nas outras viagens de Bolsonaro. Sem trabalho sólido prévio, os acordos não passam de promessas descompromissadas. Não se sabe nem mesmo para onde serão destinados, por exemplo, os 10 bilhões de dólares prometidos pelos sauditas para os próximos três anos. O ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, afirma que só daqui a duas semanas vai ser montado um "conselho" para estabelecer a finalidade dos recursos. Mais do que os salamaleques nos palácios dourados da realeza bilionária da Arábia e do Golfo Pérsico, são acordos do gênero do que foi fechado por Tereza Cristina que permitem avanços científicos e

Continuação: Um salto tecnológico no campo: os detalhes do acordo entre Brasil e China

tecnológicos. Ainda uma exceção nas agendas das viagens presidenciais, eles é que garantem que sejam bem aproveitadas. Que outros sejam fechados em breve.

Publicado em VEJA de 6 de novembro de 2019, edição nº 2659

-

FIESP sinaliza papel do INPI no fomento de tecnologias verdes



incentivadas para serem sustentáveis, ou "verdes" e, conseqüentemente, atenuar as mudanças climáticas negativas.

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Fiesp - realizou nesta quarta-feira (30) o seminário "Patentes Verdes: o papel do **INPI** na promoção de tecnologias verdes", com o objetivo de refletir sobre as possibilidades de contribuição do órgão para a diminuição das mudanças climáticas globais.

Estavam presentes a Diretora de Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), Liane Lage; pesquisador do Instituto Senai de Inovação em Química Verde, Antonio Augusto Fidalgo Neto e o coordenador do Prioritário Patentes Verdes do **INPI**, Bruno Morais.

Para os debatedores, o **INPI** possui um papel essencial na promoção de tecnologias, que podem ser

Pequenos negócios têm desconto no registro de marcas

Globo+

Empreendedorismo As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais poderão obter abatimento de 60% nos preços dos serviços de propriedade industrial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**)

31.10.2019 | Agência Sebrae de Notícias

Globo+

Baixe o aplicativo para ler esse e outros conteúdos

ideia dinheiro valor patente lampada luz

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) decidiu manter o desconto para alguns usuários de seus serviços. A redução de 60% nos preços de alguns serviços relativos a **patentes**, marcas, **desenhos** industriais, **indicações** geográficas e contratos de licença, **transferência** de tecnologia e franquias foi mantido em até 60% para pessoas naturais (somente se estas não detiverem participação societária em empresa do ramo a que pertence o item a ser registrado).

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Marcas e patentes: tudo o que você precisa saber para registrar a sua ideia de negócio

A redução também se aplica a microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte; cooperativas; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios. A medida é baseada na Portaria MDIC nº 39 de 07/03/2014, que estabelece regras para a concessão do desconto.

Segundo a especialista do Sebrae, Hulda Oliveira

Giesbrecht, a medida é importante para os pequenos negócios, no sentido de estimular o uso dos ativos de propriedade industrial para ampliar a competitividade das empresas. "Especialmente em relação aos serviços relativos a marcas, esse desconto tem impacto significativo, considerando que no acumulado, de janeiro a agosto de 2019, dos quase 160 mil pedidos de marca depositados no **INPI**, 49% foram de Microempresas (ME), Microempreendedores Individuais (MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), diz a analista. Para o Sebrae, a manutenção desse desconto materializa o estabelecido na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (MPE), que institui um tratamento simplificado, diferenciado e favorecido para o segmento.

As micro e pequenas empresas muitas vezes não sabem como registrar a sua marca para proteger sua identidade e estarem preparadas para crescer. Isso evita, inclusive, a necessidade de mudança da marca se ela já estiver sendo utilizada por outra empresa, ou foi registrada e já possui os seus direitos reservados. Conforme o analista do Sebrae, Hugo Roth Cardoso, é importante seguir algumas dicas, como pesquisar no e-marca do **INPI** se a marca que o empreendedor pretende usar já foi registrada para a classe, que é a categoria do produto ou serviço. Um exemplo disso é possibilidade de uma pessoa vender açaí, mas existir um registro da mesma marca para cortinas. No caso, o registro é feito sem problemas.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O empreendedor pode pagar com desconto pelo registro de uma marca conforme a sua especificidade, se apenas nome, ou se possui uma figura também. Além disso, no pedido podem ser inseridos todos os elementos descritivos da marca, e se ela possui tradução para o inglês. É necessário acompanhar todo o trâmite, já que o **INPI** pode aprovar a solicitação, ou

Continuação: Pequenos negócios têm desconto no registro de marcas

reprovar caso verifique que ela não atende aos requisitos necessários, que é ser única, não ter sido registrada anteriormente, não causar confusão com outra marca já registrada, e não fazer referência a marca pública e notória. Quando o instituto der seu aval, é preciso pagar uma nova taxa pelo registro cuja vigência será de 10 anos, renováveis pelo mesmo período, o que garantirá a exclusividade.

Hugo Roth explica que existem empresas especializadas que acompanham as solicitações junto ao **INPI**, e que oferecem seus serviços e cobram pelo acompanhamento do processo. "É preciso avaliar se, de fato, esses serviços são necessários", observa o analista. Ele explica que, caso o empreendedor se sinta inseguro para fazer o pedido de registro, ou tenha

dúvidas sobre quais elementos destacar na sua solicitação, o apoio externo será bem-vindo e dará mais segurança. "Se for apenas para acompanhar um pedido, a complexidade é baixa e talvez a pessoa consiga realizar sem ajuda externa, mas caso precise fazer algum questionamento ou recorrer de uma decisão do **INPI**, o apoio especializado é oportuno", ressalta. Com a marca registrada, o empreendedor pode operar com segurança de que ninguém irá tirá-la, nem criar outra que gere confusão (nome semelhante ou mesma identidade visual) com a reputação do seu produto ou serviço.

ATIVAR NOTIFICAÇÕES DESATIVAR NOTIFICAÇÕES

Índice remissivo de assuntos

Pirataria

3

Inovação

4, 8

Patentes

4, 8

Marco regulatório | INPI

7, 8

Marcas

8

Denominação de Origem

8

Desenho Industrial

8